



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ordem Patriarcal de Gênero, Raça/Etnia e Classe

**Uma leitura feminista sobre a categoria estranhamento
lukacsiana¹.**

Maria Cecilia Olivio ²
Maria Regina de Ávila Moreira³

Resumo: Consideramos que a desigualdade na relação social de sexo/gênero é forjada em sociabilidades anteriores a ordem do capital, entretanto, as mesmas foram incorporadas à lógica de funcionamento capitalista e contribuem para seu propósito de exploração material. Assim, indicamos uma chave analítica para a compreensão desse processo por meio da apreciação que Gyorgy Lukács (2013) faz da categoria estranhamento, particularmente sobre o estranhamento da mulher. Tendo isso em vista, o presente texto tem como objetivo realizar discussão teórica para aprofundamento da compreensão sobre a referida categoria com vistas a identificar possíveis contribuições desta ao debate feminista.

Palavras-chave: Relação Social de Sexo; Estranhamento; Feminismo.

Abstract: We consider that inequality in the social sex/gender relationship is forged in sociability before to the order of capital, however, they have been incorporated into the logic of capitalist functioning and contribute to its purpose of material exploration. We propose an analytical key to understanding this process through Gyorgy Lukács's (2013) appreciation of the category of estrangement, particularly the estrangement of women. With this in view the present text has as objective to carry out theoretical discussion to deepen the understanding about the mentioned category with a view to identify possible contributions of this to the feminist debate

Keywords: Social Sex/Gender Relationship; Estrangement; Feminism.

¹ Este artigo é parte da tese de doutorado em desenvolvimento.

² Assistente Social, Prefeitura Municipal de Florianópolis/Universidade Federal de Santa Catarina mestra em Serviço Social e estudante de doutorado. E-mail: mariaceciliaolivio@gmail.com.

³ Assistente Social, Departamento de Serviço Social/Universidade Federal de Santa Catarina, doutora em Serviço Social, reavila10@gmail.com



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

1) INTRODUÇÃO

Consideramos que a questão das desiguais relações sociais de sexo/gênero⁴ é forjada em sociabilidades anteriores a ordem do capital, entretanto, as mesmas foram incorporadas à lógica de funcionamento capitalista e contribuem para seu propósito de exploração material. Talvez seja possível encontrar uma chave analítica para este processo na apreciação que Gyorgy Lukács (2013) faz da categoria estranhamento, particularmente sobre o estranhamento da mulher. Tendo isso em vista o presente texto tem como objetivo realizar discussão teórica para aprofundamento da compreensão sobre a categoria estranhamento, conforme trabalhada por Lukács (2013), com vistas a identificar possíveis contribuições desta ao debate feminista.

Lukács, conforme aponta no prefácio de 1967, que faz ao seu livro, História e Consciência de Classe, indica que a discussão que ali realiza estava envolta a limitações teórico-metodológicas, decorrente de sua herança Hegeliana. Aponta como momentos iniciais para a superação destas limitações a leitura dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de Marx*⁵ (2010), bem como sua aproximação crítica a Lênin.

Tumolo (2004, p. 3), indica que dentre os principais temas abordados nos referidos manuscritos de Marx “[...] se destaca, sem dúvida, a alienação e, por conseguinte, o do trabalho alienado”. É sobre este tema especificamente que se situa a polêmica. Nos esboços originais, Marx utiliza dois termos para expressar suas ideias: *Entäusserung* e *Entfremdung*, mais comumente traduzidos como alienação. Em uma leitura lukacsiana, entretanto, o termo *Entäusserung* representa o momento da alienação intrínseca ao momento da objetivação/externalização e o termo *Entfremdung* o momento em que o produto do trabalho humano se apresenta, na objetividade, como algo “estranho” àquele que o produz.

Assim,

O termo *Entäusserung* representa a alienação inerente ao momento de objetivação humana, que confere humanidade aos produtos do trabalho humano e os aliena ao

⁴ Não cabe para o objetivo desse texto aprofundar e/ou discutir as diferenças entre a utilização de sexo e gênero, sendo assim utilizaremos, para fins de apresentação, a forma sexo/gênero.

⁵ O marco dos Manuscritos de Marx está não somente porque pela primeira vez na história da filosofia as categorias econômicas aparecem como categorias da produção e da reprodução da vida humana, tornando possível uma descrição ontológica do ser social sobre bases materiais. O fato de que a economia seja o centro da ontologia marxiana não significa que sua imagem do mundo seja fundada sob a base de um “economicismo” descontextualizado e autônomo das diversas relações sociais, políticas e históricas inerentes ao humano. Nos manuscritos Marx já apresenta esta postura, ainda que não discuta a categoria valor e, por conseguinte, o valor agregado ao trabalho e a força de trabalho, que só o fará após 1847.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

trazer à materialidade aquilo que já estava previamente idealizado na consciência do sujeito, momento presente em todas as formas de atuação do homem. [...]. Já o termo *Entfremdung*, refere-se a um momento em que o produto do trabalho humano torna-se contra, "estranho" ao seu produtor (ANDRADE, 2015, p. 58).

Neste estudo, é pressuposto, portanto, que a alienação é a base da atividade, da práxis humana, representando um momento de objetividade do produto do trabalho. No estudo que Marx realiza em nos Manuscritos, percebe-se que é central a relação que o mesmo faz entre estranhamento, trabalho estranhado e propriedade privada. Em outras palavras, Marx faz a crítica ao trabalho estranhado nas formas em que aparece especificamente na produção capitalista, alicerçadas na venda da força de trabalho. Também indica que esse processo não se restringe apenas ao processo produtivo, atingindo a sensibilidade humana, a subjetividade. Lukács (2013) dedica um capítulo de sua ontologia para a discussão do estranhamento, como forma de compreensão dos dramas do ser social⁶ em seu tempo histórico (ANDRADE, 2015).

Conforme já apontaram autoras do campo feminista, como Saffioti (2013), Federici (2015), autoras do feminismo socialista como Kolontai (2000) e Zetkin (2014), bem como outras autoras do campo do feminismo materialista francês, ainda que a produção tipicamente capitalista seja realizada com o fim último de valorização do valor, não despreza formas pretéritas de organizações sociais anteriores, ao contrário, às subsume, ou seja, as inclui, as coloca a serviço da realização deste, as molda as suas necessidades e, ao mesmo tempo, se estrutura também a partir delas.

Nessa mesma direção, ainda que se considere que existam lacunas na elaboração marxiana, próprias dos contextos, em especial no que se refere à compreensão da questão das desigualdades de sexo/gênero, também se considera que sem ele, sem seu método, perde-se a perspectiva histórica, da história que se faz por superação de contradições sucessivas, como também da ação, do posicionamento e apropriação das múltiplas questões que atravessa a constituição das relações sociais. Ou seja, sem o método, abandonam-se duas categorias importantes - entre outras - para compreensão do desenvolvimento e movimento da humanidade, do ser social: a história e a contradição.

É por esta razão que parece necessário adentrar na compreensão de Lukács (2013) sobre o estranhamento e, mais especificamente, sobre o estranhamento da mulher, considerando dois fatores: 1) a (r)existência de formas pretéritas de organização social e,

⁶ O ser social é todo o existente, que é mediado direta e indiretamente pela relação com a atividade sensível humana, o trabalho.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

dentre elas podemos entender a manutenção dos estranhamentos; 2) a dimensão do estranhamento que atinge a sensibilidade/a subjetividade humana.

Tal consideração emerge necessária na medida em que, na realidade concreta das relações sociais capitalistas, persistem fatores que colocam em posição desigual e inferior as mulheres e/ou aquilo que se aproxima/faz referência ao feminino. Como também já apontado por diversas autoras, tanto no campo da produção de mercadorias, quando nas dimensões das violências contra mulheres, LGBTQI's⁷, negras e negros e demais segmentos subalternizados, a posição ainda hierarquizada destas contribui, como afirmado anteriormente, à intensificação do processo de valorização do valor, ao passo que também reproduz a dinâmica de exploração e opressão desses mesmos segmentos explicada pelas particularidades sócio-históricas da manutenção desse status quo.

Assim, como apontado no título e no objeto exposto no texto, este artigo - dadas a limitações de espaço e tempo -, focará suas atenções na tentativa de compreensão sobre o estranhamento e fará, nas suas considerações finais, algumas indicações em relação especificamente ao estranhamento da mulher.

2) ALIENAÇÃO E ESTRANHAMENTO.

A satisfação das necessidades humanas, segundo Lukács (2013), pressupõe um momento de objetivação do produto do trabalho. Este, por sua vez, é resultado de pores teleológicos singulares e de exteriorização de tais produtos que, ao se objetivarem tornam-se externos ao seu produtor, adquirindo uma existência de forma autônoma. Tal exteriorização, ainda que decorrente daquilo que o sujeito havia idealizado previamente está também em relação a certo grau de alienação, na medida em que o resultado do ato produtivo, o produto, que resulta desse processo é, até certo ponto, diverso daquilo que havia sido pensado. Esse processo demonstra que os pores teleológicos não possibilitam, portanto, a compreensão da totalidade das cadeias causais postas em movimento através da atividade produtiva humana.

Nesse sentido, ainda de acordo com Lukács (2013), o momento da objetivação consiste justamente no ato de trazer à tona, à materialidade, o produto da consciência

⁷ Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queers e inteseexs.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

humana e, nesse mesmo processo, inerente à objetivação está a alienação, haja vista que no momento de sua objetivação o produto do trabalho alcança uma existência externa e independente de seu produtor, ou seja, o produto do trabalho humano se aliena de seu produtor.

Discutindo este processo, Andrade (2015, p. 34) sustentada por Lukács (2013), afirma que tal relação – objetivação/alienação – outorga um caráter genérico à alienação, que “[...] mesmo oriunda de um pôr singular, se vincula à totalidade das práxis humana no campo social”. Sob tal perspectiva, esta relação possui, no processo de trabalho, um duplo caráter: generalizante, pois determina as manifestações vitais de maneira universal e, também, constitui a singularidade especificamente social destas manifestações vitais.

As alienações, entretanto, “[...] podem incidir sobre os sujeitos de modo desumanizante em determinados momentos históricos, desencadeando complexos de estranhamentos” (ANDRADE, 2015, p. 35). É justamente o momento da singularidade presente na alienação nos atos do trabalho que pode desencadear numa força retroativa que, segundo Lukács (2013), pode levar à divisão, desdobramento, oposição da individualidade do ser social e da sociedade. O trabalho assalariado é expressão desse desdobramento, já que o trabalho, condição para humanização do ser social se converte justamente em seu contrário para os sujeitos individuais, tornando condição para sujeição de toda uma classe. Como assinalado pelo intelectual:

No tempo em que Marx escrevia os Manuscritos Econômicos-Filosóficos, a alienação da classe operária significava imediatamente um trabalho opressivo em um nível quase animal. Com efeito, a alienação era, em certo sentido, sinônimo de desumanidade. Exatamente por este motivo a luta de classes teve por objetivo, por décadas, garantir, com reivindicações adequadas sobre o salário e sobre o tempo de trabalho, o mínimo de uma vida humana para o trabalhador. (LUKÁCS, 2014, p. 67).

Nos marcos da produção capitalista de mercadorias, esse momento objetivação-alienação torna-se estranhado, pela necessidade mesma que o capitalismo desenvolveu de separar, segregar o vínculo orgânico entre o ser social e seus instrumentos de trabalho. Isso é necessário para a sustentação do modo de produção capitalista, já observado em sua gênese, mas, é com a sociedade burguesa que a socialização do ser social atinge seu mais alto nível. Dessa separação necessária, decorre que o trabalhador, no sistema do trabalho assalariado, perde o controle sobre a produção dos meios para sua subsistência.

Marx (2010, p. 82-83), destaca que “[...] o auge desta servidão é que somente como trabalhador ele [pode] se manter como sujeito físico e apenas como sujeito físico ele é trabalhador”, fato que restringe a liberdade humana às suas “[...] funções animais, comer,



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

beber e procriar, quando muito ainda habitação, adornos etc., e em suas funções humanas só [se sente] como animal. O animal se torna humano, e o humano animal.” No capitalismo, esse sistema promove um complexo de estranhamentos que incidem sobre a individualidade da/o trabalhador/a de quatro formas específicas:

- 1) Estranha do ser social a natureza;
- 2) Estranha o ser social de si mesmo, de sua atividade vital, sua função ativa.

Ou seja, estranha do ser humano o seu gênero [humano], arranca do ser humano sua objetividade genérica posta na atividade produtiva vital, o trabalho.

3) Faz do ser social genérico um ser estranho a ele, apenas um meio para sua existência individual. Em outras palavras, inibem a consciência de seu pertencimento ao gênero humano e;

4) Tal estranhamento, em consequência, reflete-se nas relações em sociedade: *“O estranhamento do homem, em geral toda relação na qual o homem está diante de si mesmo, é primeiramente efetivado, se expressa na relação em que o homem está para com o outro homem”* (MARX, 2010, p. 86).

Assim, analisar os processos de alienações e estranhamentos sob a égide do modo de produção capitalista exige esforço de desnaturalizar as formas de relações sociais estranhadas decorrentes de

[...] uma incompreensão da própria reprodução da vida humana, que se legitima socialmente nos marcos de suas manifestações fenomênicas. Assim, a naturalização de relações fetichizadas e reificadas no capitalismo exprimem justamente a negação do processo histórico que possibilitou que o produto do trabalho humano, ainda no ato produtivo, adquira uma objetividade de valor “socialmente igual”, para além de sua objetividade de uso, na medida em que, especificamente nessas condições históricas, a produção de mercadorias pressupõe como substância de valor o “trabalho humano igual”, o trabalho abstrato (ANDRADE, 2015, p. 38).

Cada momento histórico carrega em si uma forma de produzir, que diz respeito ao conjunto das forças produtivas e das relações de produção. A compreensão dessa organização está nos meios de produção de cada tempo histórico, que expressam o grau de desenvolvimento da humanidade em relação à sua força de trabalho bem como a forma pela qual a riqueza social é produzida (ANDRADE, 2015).

Nas palavras de Marx (2009, p. 125-126),

As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais. O moinho movido pelo braço humano nos dá a sociedade com o suserano; o moinho a vapor dá-nos a sociedade com o capitalista industrial.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Até aqui, apesar de não termos afirmado explicitamente, pode-se compreender que um modo de produção não se refere exclusivamente à produção de objeto ou mercadorias. Em outras palavras, o fato de Marx perceber a esfera produtiva e, em consequência, a primazia da economia, indica que ele analisa a produção como o momento da construção da vida e da história humana por meio da atividade sensível de sujeitos historicamente ativos. Lukács (2012, p. 284-285), ao apresentar o desenvolvimento do pensamento de Marx adverte que “[...] aquele direcionamento no rumo da concretização cada vez maior das formações, das conexões, etc. do ser social, que, justamente em sentido filosófico, alcançará seu ponto de inflexão nos seus estudos econômicos”, já pode ser verificado em sua “fase” puramente filosófica e complementa que “[...] o fato de a economia ser o centro da ontologia marxiana não significa, absolutamente, que sua imagem de mundo seja fundada no ‘economicismo’”, como afirmado anteriormente.

Não se pode, portanto, buscar compreender qualquer fenômeno concernente às relações sociais sob a égide do modo de produção capitalista, sem partir desta base. Isso não quer dizer que a análise para compreensão, por exemplo, das relações sociais de sexo/gênero termine “simplesmente” na compreensão da organização da dimensão produtiva/econômica na sociedade, mas sem ela não poderemos nos aproximar, em profundidade, dos mecanismos que levam à sua manutenção e “função social” na ordem do capital. Em outras palavras, a possibilidade de compreensão da relação social de sexo, a manutenção das desigualdades e violências deve ter como ponto de partida a materialidade da vida e, portanto, do conjunto das relações sociais que sustentam o modo de produção capitalista, sendo que, algumas delas, podem também ter sua existência por relações atravessadas por muitas e diversas mediações, mas que, no limite, servem/contribuem à “meta final” – ainda que não única - do capital, que é a constante valorização do valor.

Tendo isso em vista, a questão do estranhamento da mulher ganha ainda mais importância, pois pode ser uma das chaves analíticas para o aprofundamento da compreensão e da “funcionalidade” da manutenção da desigualdade na relação social de sexo/gênero mesmo quando muitos estudos no campo da economia marxista demonstram que, tendencialmente, no campo da produção, essa desigualdade tende a se aproximar tendo, inclusive, a possibilidade de desaparecer⁸, pelo menos no campo da produção, o que não quer dizer, necessariamente, seu desaparecimento das demais dimensões das relações sociais.

⁸ Ver estudo de Calado (2016), que apresenta algumas referências nesse sentido.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

2.1) Apontamentos sobre o estranhamento em Lukács.

O estranhamento é um fenômeno exclusivamente histórico-social que emerge em pico do desenvolvimento em curso e assume, assim, formas historicamente diferentes. Não é, pois, uma “*condition humanine*” universal. Para Lukács (2013), tem lugar na objetividade concreta. Apoiado em Marx, ele assevera que

[...] a objetividade não é produto do pensamento ponente, mas algo ontologicamente primário, uma propriedade originária de todo ser não dissociável do ser (que, quando se pensa corretamente, não pode ser separado do ser pelo ator de pensar (LUKÁCS, 2013, p. 578).

Para o autor, portanto, a dimensão do estranhamento desumaniza a essência humana, faz com que esta se objete em oposição a si mesma. Retira, pois, a dimensão mais humana que caracteriza o humano.

Se retirar do sujeito concreto, humano, os elementos sociais que caracterizam o que é humano retira-se a possibilidade de que sua atividade sensível crie, embeleze a humanidade. Esta atividade sensível permite conhecer os elementos humanos que possibilitam compreender e almejar a liberdade. O estranhamento retira/rompe com a possibilidade de processo, dos processos de criação humanos.

Sustentado na compreensão que Marx apresenta em “teorias da mais-valia”, Lukács (2013) afirma que não se compreende que o desenvolvimento das capacidades do gênero humanos, que num primeiro momento acontece à custa de indivíduos humanos e de algumas classes/categorias humanas, acabará por romper o antagonismo (capacidades do gênero x sacrifício de indivíduos) e coincidir com o desenvolvimento do indivíduo singular. Em outras palavras: para Lukács, Marx não compreende que o desenvolvimento superior da individualidade é adquirido mediante um processo histórico em que grande parte dos indivíduos é sacrificada. Pode-se pensar, por exemplo, nas questões de sexo/gênero e raça/etnia, que informam o sacrifício/subordinação de classes/categorias inteiras do gênero humano. Não por acaso, afirma-se e a realidade mostra que o sistema do capital tem classe, sexo/gênero, raça/etnia.

Buscando aprofundar essa questão, Lukács (2013, p. 580), afirma que esse antagonismo dialético se expressa/externaliza como o estranhamento. Em suas palavras: “[...] o desenvolvimento das forças produtivas acarreta de imediato um incremento das capacidades humanas, que, no entanto, abriga em si simultaneamente a possibilidade de sacrificar indivíduos (e até classes inteiras) nesse processo”. Tem, portanto, um caráter



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

causal, síntese de pores teleológicos que, por apresentarem heterogeneidade postas dos distintos grupos de pores teleológicos produzem o movimento do real. Produzem aquilo que Marx denomina como desigualdade no desenvolvimento, que pode ser verificada, por exemplo, nas questões expressas no estranhamento.

Melhor dizendo,

[...] o desenvolvimento das forças produtivas é necessariamente ao mesmo tempo o desenvolvimento das capacidades humanas. Contudo – e nesse ponto o problema do estranhamento vem concretamente à luz do dia -, o desenvolvimento das capacidades humanas não acarreta necessariamente um desenvolvimento da personalidade humana. Pelo contrário: justamente por meio do incremento das capacidades singulares ele pode deformar, rebaixar etc, a personalidade humana (LUKÁCS, 2013, p. 581).

Esse processo pode apresentar-se e adquirir distintas formas e conteúdos, nos diferentes estágios do desenvolvimento humanos. Segundo Lukács (2013, p. 582), seus resultados atingem um grau de generalidade quando as forças de efeito antagônico estiverem presentes em todos os atos do processo de trabalho, da reprodução social, etc; “[...] o que importa é que o antagonismo fundamental entre o desenvolvimento da capacidade e o desdobramento das personalidades está na base de seus diferentes modos fenomênicos”.

Ainda segundo o autor, essa factualidade está presente em todas as ações humanas e estas estão, por sua vez, mediadas (com mais ou menos mediações), pelos atos do trabalho. Nesse sentido, os fenômenos sociais, em particular o estranhamento, se expressam de “[...] modo individual no plano imediato, embora a decisão alternativa individual faça parte da essência de sua dinâmica, o ser-propriadamente-assim dessa dinâmica é um acontecimento social, mesmo que muitas vezes seja remotamente mediado por múltiplas relações” (LUKÁCS, 2013, p. 585).

O estranhamento, que objetiva o antagonismo entre o desenvolvimento das capacidades do gênero humano e da personalidade humana, segundo Lukács, faz parte do ser social pelo menos do ser social sob o jugo das sociedades de classes/estratificadas e ganha mais ou menos intensidade a depender do tempo histórico. Na sociabilidade burguesa tende a se acirrar, ficar mais evidente:

Em certo sentido, poderíamos dizer que toda a história da humanidade, a partir de certa altura da divisão do trabalho (provavelmente já aquela praticada na escravidão), já é também a história do estranhamento humano. Nesse sentido, este também tem objetivamente uma continuidade histórica (LUKÁCS, 2013, p. 586).

Há, no entanto, que se fazer distinção entre as formas de estranhamento que atravessam a história humana, como por exemplo, a servidão e a escravidão no capitalismo



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

dos séculos XVIII e XIX e as formas atuais. Entretanto, o elemento estranhador – contradição dialética entre o desenvolvimento da capacidade e o desenvolvimento da personalidade humanas, se mantém nas diversas formas sob as quais os estranhamentos se apresentam. Isso, segundo Lukács (2013, p. 287), não significa dizer que esse traço de continuidade do estranhamento confira a ele uma “condition humaine” universal supra-histórica, já que, como dito anteriormente. É justamente produto/produzido na e pela forma de sociabilidade humana, nas condições impostas pelas sociedades estratificadas. E, mesmo que apresente peculiaridade imediatamente pessoa, em última análise, possui um “[...] caráter objetivamente social”, são socialmente fundados.

Em outras palavras, há um entrelaçamento inextrincável entre o social e o pessoal que, nos estranhamentos, informam com mais ou menos peso as decisões pessoais, mas que “[...] nunca se pode esquecer que também as decisões puramente pessoais no plano imediato se dão sob condições sociais concretas, são respostas às perguntas que emergem dessas condições” (LUKÁCS, 2013, p. 588).

Assim, “[...] o desenvolvimento da personalidade humana só pode surgir, desdobrar ou definir num campo de ação histórico-social e concreto específico”. Nesse sentido é que a contraditoriedade entre o desenvolvimento da capacidade e o desenvolvimento da personalidade humana se retroalimentam. Ou seja, “[...] o desenvolvimento da personalidade também depende de muitas maneiras da formação superior de cada uma das capacidades” (LUKÁCS, 2013, p. 588).

Mas, o desenvolvimento das múltiplas capacidades humanas não necessariamente está a favor de um desenvolvimento da personalidade humana dos diferentes sujeitos. Vejamos isso a partir do exemplo de Lukács (2013, p.588) sobre a divisão social do trabalho:

[...] se não olharmos exclusivamente para os atos de trabalhos singulares, mas tivermos em vista a divisão social do trabalho, ficará claro que temos de vislumbrar nesta um momento importante da gênese da personalidade. Com efeito, a divisão social do trabalho incumbe o homem a múltiplas tarefas, com muita frequência extremamente heterogêneas entre si, cuja execução correta exige dele e, por essa via, desperta nele a síntese de suas capacidades heterogêneas.

Ou seja, o ser humano individual desenvolve sua personalidade a partir do processo de apreensão das diferentes capacidades humanas, desenvolvidas socialmente e coloca em prática esse processo no desenvolvimento da atividade social. Continua Lukács (2013, p. 588):



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Unilateralmente, vistas apenas do ponto de vista da atividade social, essas capacidades parecem poder existir paralelamente, independentemente umas das outras. Porém, visto que ontologicamente o homem singular constitui um polo fundamental do ser social [...], exatamente no plano ontológico é inevitável que essa simultaneidade de tarefas heterogêneas adquira em cada homem singular a tendência para sua uniformização, para sua unificação, para sua síntese.

É nesse ponto que podemos melhor compreender a contradição dialética expressa pelo estranhamento. O desenvolvimento das capacidades humanas, possibilitado pela síntese das múltiplas personalidades desenvolvidas a partir de sujeitos singulares informa justamente a atividades sociais destes sujeitos que, por sua vez, por exercerem atividades aparentemente independentes entre si, tendem a que o desenvolvimento da personalidade não acompanhe, necessariamente, o das capacidades humanas que, como visto, é síntese do primeiro:

A inevitabilidade ontológica de tal síntese resulta do simples fato de que cada homem só é capaz de viver e atuar como essência irrevogavelmente unitária. Uma consideração unilateralmente diferenciadora pode até tentar acomodar os seus atos práticos singulares em rubricas totalmente distintas e na aparência independentes umas das outras, mas para a sua vida pessoal eles formam uma unidade inseparável, encontram-se nela em interações recíprocas indissociáveis, exercem, em sua execução e em suas consequências, em suas repercussões sobre o próprio homem, uma influência irrevogavelmente uniformizadora, ainda que essa influência seja posta em marcha de modo individualizado no plano imediato. [...]. Essa formação simultaneamente objetiva e subjetiva de personalidade mediante a influência concreta de tais sínteses de formações de capacidades em si multiplamente heterogêneas em consequência da divisão social do trabalho já se manifesta bem cedo. Basta apontar para o modo como os perfis diferenciados de personalidade já são, em Homero, por exemplo [...], projeções daqueles desenvolvimentos da personalidade produzidos pela divisão social do trabalho. E essa diferenciação avança de modo socialmente inexorável. Quando surge, por exemplo, na antiguidade tardia, a categorização social do privado, ela tem como consequência, em todos os âmbitos da vida, uma mudança essencial na forma e no conteúdo do ser da personalidade. Esses desenvolvimentos sociais produzem, portanto, o único campo de ação real de possibilidade para a constituição e ação da individualidade humana – promovendo ou inibindo, tanto para o bem como para o mal (LUKÁCS, 2013, p. 589).

Lukács faz essa afirmação objetivando destacar que se quisermos compreender o fenômeno do estranhamento há que se ter em vista que a personalidade é uma categoria social. O ser humano, no plano imediato, é irrevogavelmente um ser vivo como todos os seres da natureza orgânica. “Contudo, o afastamento – afastamento incessante, mas jamais desaparecimento – da barreira natural é uma característica essencial não só do processo inteiro de reprodução da sociedade, mas, inseparável dele, também da vida individual” (LUKÁCS, 2013, p. 591).

As expressões fundamentais desse processo de afastamento das barreiras naturais, como o ato de alimentação – por exemplo -, dentre outros, podem em grande medida se socializarem, provocando mudanças qualitativas. Já encontramos toda sorte



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

de comidas/alimentos prontos/pré-prontos, enlatados, cortados, fatiados, etc, mas o chão biológico jamais poderá ser abandonado completamente. De todas as formas, seres humanos necessitam se nutrir/alimentar (LUKÁCS, 2013).

Sendo assim, o desenvolvimento do ser humano em direção à sua genericidade “[...] precisa expressar-se no complexo total da existência humana, portanto também – no plano imediato até: antes de tudo – em sua sensibilidade” (LUKÁCS, 2013, p. 592). Retomando a questão apenas apontada brevemente acima, podemos talvez pensar na direção de que a divisão sexual do trabalho, um marco de grande importante que situa parte substancial dos debates e enfrentamentos feministas, com recorte classista principalmente, como uma das consequências desse peso significativo que o estranhamento tem nas relações e conflitos sociais que informam nossa sociabilidade individual e coletiva.

Tendo isso em vista, consideramos que a compreensão cada vez mais aprofundada da desigualdade das relações sociais de sexo/gênero, da desigualdade entre homens e mulheres é uma das dimensões que informam a compreensão sobre o ser da humanidade (suas relações, nexos causais, etc.), já que a gênese e o desenvolvimento dessas relações não tem sua base na natureza natural humana, mas sim na forma de sociabilidade que a humanidade produz e reproduz.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS: indicações para aprofundamento.

Para Lukács (2013), o fenômeno do estranhamento está situado no desacerto entre o desenvolvimento do indivíduo e as capacidades desenvolvidas pelo gênero humano. O fenômeno do estranhamento, portanto, apresenta as mesmas características no que se refere às relações que os seres humanos estabelecem entre si, que não poderiam deixar de ser estranhadas. De acordo com Lukács (2013, P. 596), “[...] enquanto pessoa ele só pode se tornar homem se a sua relação com o seu semelhante humano assumir formas cada vez mais humanas, como relações entre homens e homens, e dessa forma se realizarem na prática”.

Na esteira do que Marx nos sugere nos Manuscritos Econômico-Filosóficos (2009), Lukács (2013) vai afirmar que a expressão mais cabal do estranhamento pode ser



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

visualizada da relação entre mulheres e homens, chega a asseverar que a relação homem-mulher expressa o grau de desenvolvimento do gênero humano. Para Lukács (2013), o desenvolvimento da capacidade humana é pressuposto para o desenvolvimento da personalidade (ainda que estes estejam em uma relação dialeticamente contraditória).

Podemos, portanto, inferir que mulheres e homens, historicamente situados, produzem e reproduzem as relações sociais de produção de forma contraditória. Em outras palavras as relações sociais de sexo/gênero expressam a contradição posta na ordem capitalista, na qual o alto e constante desenvolvimento das forças produtivas não significa menos exploração do trabalho, da classe trabalhadora. Tampouco, no campo das relações sociais de sexo/gênero, não significa o desaparecimento das condições que possibilitam o nível desigual e inferior em que socialmente se situam as mulheres e o que tem aproximação com o que é socialmente/hegemonicamente considerado feminino, ainda que no campo estritamente da produção de mercadorias homens e mulheres tendam a estarem mais próximos no grau de exploração⁹.

Para finalizar, o que é importante destacar nesse momento é que, assim como o processo de tornar-se ser humano do humano se dá objetivamente por meio do trabalho o desenvolvimento das capacidades (produzido subjetivamente através de um processo de síntese das diferentes personalidades individuais/singulares) se torna possível somente quando o ser humano não reage mais de modo animalesco ao mundo.

Assim,

[...] também enquanto pessoa ele só pode se tornar homem [humano] se a sua relação com o seu semelhante humano assumir formas cada vez mais humanas, como relações entre homens e homens [seres humanos e seres humanos], e dessa forma se realizarem na prática (LUKÁCS, 2013, p. 596).

Essa afirmação é importante para compreendermos o lugar que as teorizações e lutas feministas tem, haja vista que elas justamente denunciam e buscam compreender (e superar) as relações estranhadas entre mulheres e homens. Mas, - e esta é uma compreensão importante para nós -, como vimos até aqui, as relações desiguais e hierárquicas entre homens e mulheres não são as únicas que informam e sustentam o complexo da (re)produção dos seres humanos. Entretanto, talvez seja uma das mais representativas/indicativas do grau de desenvolvimento humano em relação/interação com a humanidade.

⁹ Ver, por exemplo, estudo realizado por Calado (2016).



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

4) REFERÊNCIAS.

ANDRADE, Juliana Thais Matos. **Produção em Massa e Manipulação do Consumo:** considerações a partir da crítica lukacsiana. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Florianópolis: UFSC, 2015.

CALADO, Joana das Neves. **O Caráter do Patriarcado na Ordem Social do Capital:** um estudo sobre a relação entre exploração e dominação da mulher trabalhadora na contemporaneidade. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Florianópolis: UFSC, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Calibán y la Bruja:** mujeres, cuerpo y acumulación originaria. Buenos Aires: Tinta Limón, 2015.

KOLONTAI, Alexandra. **A Nova Mulher e a Moral Sexual.** São Paulo: Expressão Popular, 2000.

LUKACS, Gyorgy. **Conversando com Lukács:** entrevista a Léo Koefler, Wolfgang Abendroth e Hans Heinz Holtz. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

_____. **Para uma Ontologia do Ser Social I.** São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Para uma Ontologia do Ser Social II.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010

_____. **Miséria da filosofia:** resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes:** Mito e Realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TUMOLO, Paulo Sérgio. **Trabalho, Alienação e Estranhamento: visitando novamente os “manuscritos” de Marx.** GT Trabalho e Educação. n. 09, 2004, p. 1-12. Disponível em: <http://27reuniao.anped.org.br/gt09/t0916.pdf>. Acesso em: 26 abr 2018.

ZETKIN, Clara. Somente em conjunção com a mulher operário o socialismo poderá ser vitorioso. In: TOLEDO, Cecília (org.). **A Mulher e a Luta pelo Socialismo.** São Paulo: Sundermann, 2014, p. 149-160.